

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 053/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS, MODELO CR, SEMINOVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SUPRINDO DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DESCRITA, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOLÓGICOS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SRD SERVICOS RADIOLOGICOS DIGITAIS LTDA.

Quinto termo aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços em locação de digitalizador de imagens, modelo CR, seminovo, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, suprimindo demanda da Unidade de Saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção dos serviços radiológicos, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SRD SERVICOS RADIOLOGICOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.628.206/0001-38, com sede Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1042, andar 6 conj. 63, Cambuci, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.538-000, com representante ao final assinado.

As partes retroqualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE, decidem por este instrumento particular modificar o contrato de prestação de serviços nº 095/2020, firmado em 20.08.2020, mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços em locação de digitalizador de imagens, modelo CR, seminovo, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, suprimindo demanda da Unidade de Saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção dos serviços radiológicos, celebrado em 20.08.2020, passa a ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, **tendo como vigência 05.09.2022 a 05.03.2023**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à locação de um equipamento digitalizador de imagens radiológicas, sistema CR, marca AGFA, modelo CR 85-X.

III - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar, lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2022.

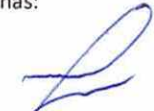


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
SRD SERVICOS RADIOLOGICOS DIGITAIS LTDA
CNPJ/MF: 15.628.206/0001-38
João Gilberto Prado
CPF/MF: 087.697.078-12

Testemunhas:



Nome: Nicholas Pereira Carvalho
CPF: 214.257.758-02



Nome: Cristiane de Oliveira
CPF: 099.824.928-96